

DECRETO Nº 011 DE 25 DE MARÇO DE 1997.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS**

João de Freitas Leal, Prefeito Municipal, em exercício, do município de União de Minas-MG., no uso de suas atribuições legais:

Considerando as celebrações da Semana Santa;
Considerando a inexistência de expediente nas agências bancárias, bem como nas repartições públicas estaduais e federais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 27 (vinte e sete) de março de 1997, em virtude das celebrações alusivas a Quinta-Feira Santa.

Parágrafo Único – Trabalharão normalmente os servidores das seguintes repartições: Cemitério, Motorista das Ambulâncias da Santa Casa de Misericórdia, Vigilantes das Escolas Municipal e Estadual.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas-MG., 25 (vinte e cinco) de março de 1997.

JOÃO DE FREITAS LEAL
Prefeito Municipal em Exercício